



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL

EDITAL N°. 02/2025 PPGDIR-UFES PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2025

DECISÃO – ERRATA

1. No item 4.4.9. onde se lê "Competência: 07/2025; Vencimento: 27/07/2025", leia-se "Competência: 09/2025; Vencimento: 02/09/2025".
2. Aqueles que por ventura já tenham efetuado o pagamento com a competência e vencimento indicados anteriormente e o pagamento tenha sido confirmado pelo PagTesouro, serão aceitos conforme edital.
3. No item 5.3.1. onde se lê "através de um dos certificados elencados abaixo", leia-se "o que pode ser feito por meio dos certificados elencados abaixo".
4. No item 5.3.3. onde se lê "de um dos certificados acima", leia-se "dos certificados acima".
5. No item 5.3.5. "a" onde se lê "O candidato poderá comprovar a proficiência em uma língua estrangeira por meio de declaração do Programa onde cursou Mestrado atestando o idioma estrangeiro utilizado no ingresso naquele Programa.", leia-se "O candidato poderá comprovar uma das línguas estrangeiras por meio de declaração do Programa onde cursou Mestrado atestando o idioma estrangeiro utilizado no ingresso naquele Programa, ou com histórico final do Mestrado no qual conste menção expressa a proficiência em uma das línguas exigidas neste edital."

Vitória-ES, 15 de agosto de 2025.

Banca Examinadora